Dados para emissão de Nota Fiscal:

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CNPJ: 46.643.466/0001-06 - IE: ISENTO

R. JOSÉ DE ALENCAR 123 - VL STA LUZIA - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP – CEP: 12209-904

Secretaria emitente:

SECRETARIA DE SAUDE

Fone:(012) 3212.1208 / 3212.1209 / E-mail: saude.foilow-up@sjc.sp.gov.br / Site: www.sjc.sp.gov.br

Número AF: **2816 / 2025**
Data AF: 10/04/2025
Modalidade: DISPENSA LICITAÇÃO
Nº Licitação: / Tipo:DCL
Complemento: S/CONTRATO
Proc.Interno: 39360 / 2025

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO — VIA ÚNICA

Contratado: 228138 - BOA VISTA ALIMENTOS LTDA ***CNPJ/CPF:*** 38.383.058/0001-34
Endereço: RUA CARAVELAS Nº: 612 Compl: - Bairro: VILA PIRES - Cidade: SANTO ANDRÉ - UF: SP
Telefone: 11 49727200 ***Fax:*** (11) 98457-0104 ***E-mail:*** VENDAS2@LEPTITALIMENTOS.COM.BR; HENRIQUE@LEPETITALIMENTOS.COM.BR
Requisitante: 060.007.014.000.SECRETARIA DE SAUDE / SS/CAPS SUL - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL SUL
Cond.Pagto: 30 DDL ***Nº Bloqueio:*** 4433 / 2025 ***Vínculo:***
Nº 2431 / 2025 ***Empenho:*** 17897 / 2025 ***Cód.ficha:*** 286 / 2025 - 60.70.3.3.90.30.10.302.0006.2.035.01.3020000
Obs.: SD 106/2025. LEI 14.133/2021 - ART. 75 / II - INF. 50.000,00 - OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS (COMPRA DIRETA)

ITEM	QTDE	UN	CÓD.MATERIAL	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	2000	UN	125676	BISCOITO DOCE - EMBALAGEM INDIVIDUAL DE NO MININO 30 GRAMAS VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO NO ALMOXARIFADO DA SAÚDE. A NOTA FISCAL DEVERÁ SER ENVIADA PARA OS E-MAILS: CAPS_SUL@SJC.SP.GOV.BR; SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR; SAUDE.FOLLOW-UP@SJC.SP.GOV.BR ** GENTILEZA CONFIRMAR O RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PELOS E-MAILS INFORMADOS, PARA QUE NÃO HAJA ATRASO EM SEU PAGAMENTO. Marca:MAIZENA - LE PETIT **Prazo Entrega:**15 dia(s) **Qtde:** 2000	0,69	1.380,00
					TOTAL	1.380,00

Colocar o Nº da AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO e o Nº do EMPENHO, na Nota Fiscal, bem como detalhar corretamente a descrição do material e/ou serviços prestados.

"ADVERTÊNCIAS: Sob pena de sujeitar-se a eventual processo administrativo e/ou judicial, a Contratada deverá observar que: 1 - Os pagamentos devidos serão feitos através de crédito em conta, preferencialmente em um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e CEF, não sendo aceitas quaisquer outras modalidades de cobrança, como duplicatas, boletos, etc; 2 - Tendo em vista que o preço inclui a entrega no local indicado, é vedado indicar às transportadoras o recebimento do frete diretamente à Prefeitura".

JULIA SILVEIRA MARTINO Emitente	ROSALINA DE JESUS CANDIDO Supervisor(a)	RICARDO SIMAO Chefe de Divisão

Local de Entrega: R FELICIO SAVASTANO Nº: 401 Bairro: VILA INDUSTRIAL Cep: 12220270
Observação: ALMOX DA SECR DA SAUDE

OBS.: **- Para cada Autorização de Fornecimento deverá ser emitida uma Nota Fiscal distinta;**
- Todo Material deverá ser posto e descarregado no local de entrega fixado nesta Autorização de Fornecimento, às exclusivas expensas da contratada.
- Vide Condições Gerais de Fornecimento no verso.

0